



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



Série

Número 8

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Declaração de Retificação n.º 8/2022

Retifica o aviso n.º 1102/2021, 31 de dezembro, referente ao procedimento concursal para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da rede pública da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 8/2022

Define a composição da lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano.

Despacho n.º 9/2022

Cria o serviço com funções de carácter predominantemente administrativo dependente da unidade orgânica nuclear, Direção de Serviços Integrados de Apoio e de Coordenação (SIAC).

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 33/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Leandro André Dias de Figueiredo, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Química, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 833/2020, de 30 de dezembro, com início a 17 de janeiro de 2022.

Aviso n.º 34/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Duarte Miguel Melim Gonçalves Henriques, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia do Ambiente, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 835/2020, de 30 de dezembro, com início a 3 de janeiro de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 35/2022

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,

de 4 postos de trabalho da categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aberto pelo aviso n.º 852/2020, de 30 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 5 de janeiro.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 36/2022

Notificação do projeto de lista unitária de ordenação final no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, previstos no mapa de pessoal da autoridade de gestão do PRODERAM 2020, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme aviso n.º 725/2020, publicado na II Série do JORAM, n.º 237, Suplemento de 18 de dezembro de 2020 e na Bolsa de Emprego Público da RAM com o código OE202012/00623.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Declaração de Retificação n.º 8/2022

Sumário:

Retifica o aviso n.º 1102/2021, 31 de dezembro, referente ao procedimento concursal para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da rede pública da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 239, 2.º Suplemento, II Série, de 31 de dezembro de 2021, página n.º 3, a alínea a), do n.º 8.3, do Aviso n.º 1102/2021, referente ao procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da rede pública da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)

8.3 (…)

Conteúdo geral:

a) Organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8 – A/2019/M, de 19 de novembro; (…)”

Deve ler-se:

“(…)

8.3 (…)

Conteúdo geral:

a) Organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto; (…)”

Direção Regional de Administração Escolar, aos 5 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 8/2022

Sumário:

Define a composição da lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei Geral Tributária, adiante designada abreviadamente por LGT, o sujeito passivo pode, dentro dos condicionamentos legais, solicitar a revisão da matéria tributável fixada por métodos indiretos;

Considerando que, recebido o pedido de revisão e se estiverem reunidos os requisitos legais da sua admissão, o órgão da administração tributária competente designará no prazo de 8 dias um perito da administração tributária.

Sendo que, nos termos do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, os peritos da Fazenda Pública constarão da lista de âmbito distrital a aprovar pelo Ministério das Finanças até 31 de Março de cada ano.

Considerando que, em matéria que se insira nas atribuições e competências fiscais da Região Autónoma da Madeira, as referências legais na legislação em vigor ao Ministério das Finanças entendem-se reportadas ao Membro do Governo com a tutela das finanças.

Nestes termos ao abrigo do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, conjugado com o Decreto-Lei n.º 18/2005, de 18 de Janeiro e o artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, republicado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 4/2017/M, de 10 de março, e 3/2019/M, de 19 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2021/M, de 27 de julho, determino o seguinte:

- 1 – A lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano, é composta pelos seguintes trabalhadores:
 - José João Fernandes Ferreira, Técnico Economista Assessor Principal
 - Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário, nível 2;
 - Cristina Maria Alencastre P. Gonçalves de Freitas, Inspetor Tributário, nível 2;
 - Tânia Rute Sousa da Silva, Inspetor Tributário, nível 2;
 - Edgar Nunes de Olim Marote, Inspetor Tributário, nível 2.
- 2 – O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, revogando o despacho n.º 31/2021, de 12 de janeiro, publicado no JORAM, n.º 14, II Série, de 21 de janeiro de 2021.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Despacho n.º 9/2022

Sumário:

Cria o serviço com funções de carácter predominantemente administrativo dependente da unidade orgânica nuclear, Direção de Serviços Integrados de Apoio e de Coordenação (SIAC).

Texto:

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro, foi aprovada a orgânica da Direção Regional de Informática, abreviadamente designada por DRI.

Considerando que a Portaria n.º 728/2020, de 9 de novembro, e o Despacho n.º 451/2020, de 19 de novembro, aprovaram respetivamente a estrutura nuclear e flexível da DRI, compreendendo quatro unidades orgânicas nucleares e três unidades orgânicas flexíveis.

Considerando que a eficácia deste serviço depende da existência de estruturas administrativas, que prestem apoio às respetivas unidades orgânicas nucleares e flexíveis, tendo em vista a otimização dos recursos desta Direção Regional.

Considerando que, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 24/2012/M, de 30 de agosto, n.º 2/2013/M, de 2 de janeiro e n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, a criação de secções ou áreas de coordenação é efetuada mediante despacho do dirigente máximo, determino:

Artigo 1.º Estrutura Administrativa

O presente despacho cria o serviço com funções de carácter predominantemente administrativo dependente da unidade orgânica nuclear, Direção de Serviços Integrados de Apoio e de Coordenação (SIAC).

Artigo 2.º Organização Interna da SIAC

A Direção de Serviços Integrados de Apoio e de Coordenação, integra o Núcleo de Gestão de Recursos Humanos.;

Artigo 3.º Núcleo de Gestão de Recursos Humanos

1. Ao Núcleo de Recursos Humanos, abreviadamente designado por NGRH, compete as seguintes áreas de gestão administrativa e funcionais:
 - a) Prestar apoio administrativo, em todas as matérias inerentes aos Recursos Humanos;
 - b) Assegurar, em articulação com o Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, a concretização dos reportes relativos aos trabalhadores da DRI;
 - c) Organizar e executar o serviço de expediente, registo, classificação, reprodução de documentos e arquivo;
 - d) Proceder ao atendimento e recolha dos dados biométricos dos trabalhadores da DRI;
 - e) Elaboração do mapa de férias, assegurando e controlando o período de férias dos trabalhadores;
 - f) Elaboração do Balanço Social anual;
 - g) Elaboração trimestral do balanço do trabalhador;
 - h) Elaboração do mapa de pessoal da DRI;

- i) Assegurar a inscrições e renovações dos trabalhadores na CGA, SS e ADSE;
 - j) Elaboração do Orçamento anual referente às das despesas com os trabalhadores da DRI;
 - k) Assegurar o processamento de todos os abonos e descontos dos trabalhadores da DRI;
 - l) Prestar apoio administrativo que genericamente for determinado pela Diretora de Regional;
 - m) Assegurar e controlar a execução do orçamento, procedendo as alterações orçamentais necessárias, o controle dos fundos disponíveis;
 - n) Elaboração e gestão de processos de recrutamento
 - o) Assegurar o aprovisionamento corrente da DRI junto da Direção Regional do Património;
2. Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções ou lhe for superiormente determinado.
 3. O NGRH, é chefiado por um Coordenador Técnico.

Artigo 4.º
Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 3 de janeiro de 2022.

A DIRETORA REGIONAL DE INFORMÁTICA, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Aviso n.º 33/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Leandro André Dias de Figueiredo, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Química, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 833/2020, de 30 de dezembro, com início a 17 de janeiro de 2022.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Química, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 833/2020, II Série n.º 244, de 30 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Eng.º Leandro André Dias de Figueiredo, com início a 17 de janeiro de 2022.

A remuneração correspondente é a 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal. O período experimental inicia-se a 17 de janeiro de 2022, terá a duração de 180 dias, conforme o n.º 2, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República* n.º 188, II Série, de 28-09-2009, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 3 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DA SAÚDE, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

Aviso n.º 34/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Duarte Miguel Melim Gonçalves Henriques, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia do Ambiente, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 835/2020, de 30 de dezembro, com início a 3 de janeiro de 2022.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia do Ambiente, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 835/2020, II Série n.º 244, de 30 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Eng.º Duarte Miguel Melim Gonçalves Henriques, com início a 3 de janeiro de 2022.

A remuneração correspondente é a 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal. O período experimental inicia-se a 03 de janeiro de 2022, terá a duração de 180 dias, conforme o n.º 2, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República* n.º 188, II Série, de 28-09-2009, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 3 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DA SAÚDE, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 35/2022

Sumário:

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho da categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aberto pelo aviso n.º 852/2020, de 30 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 5 de janeiro.

Texto:

Torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho da categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aberto pelo aviso n.º 852/2020, publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 244, 5.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2020, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 3, 2.º Suplemento de 5 de janeiro, se encontra afixada junto à entrada do edifício da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus, n.º 5 Funchal, e disponível na página eletrónica desta Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>) no separador RH e Recrutamento.

Mais se informa que, no âmbito da audiência prévia, ao abrigo dos artigos 22.º e 23.º, conjugados com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem o que se lhes oferecer.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 10 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 36/2022

Sumário:

Notificação do projeto de lista unitária de ordenação final no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, previstos no mapa de pessoal da autoridade de gestão do PRODERAM 2020, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme aviso n.º 725/2020, publicado na II Série do JORAM, n.º 237, Suplemento de 18 de dezembro de 2020 e na Bolsa de Emprego Público da RAM com o código OE202012/00623.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Química, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 833/2020, II Série n.º 244, de 30 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Eng.º Leandro André Dias de Figueiredo, com início a 17 de janeiro de 2022.

A remuneração correspondente é a 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal. O período experimental inicia-se a 17 de janeiro de 2022, terá a duração de 180 dias, conforme o n.º 2, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República* n.º 188, II Série, de 28-09-2009, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 3 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)